



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA Nº 4/2021 - COMISSÕES/SOAM

Grupo de Trabalho: Núcleo Socioambiental			
Data da reunião	9 de AGOSTO	Início: 15h	Término: 16h
1. Pauta	Res. CNJ 400/2021 - substitui Res. 201/2015. - Nos termos do Despacho n. 910, evento 0715709, temos que: a) Fomentar, junto às demais unidades, ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em atenção ao art. 2º da Resolução CNJ; b) Submeter à apreciação superior o Plano de Logística Sustentável, contendo as reformulações necessárias para abranger os novos indicadores, contendo os respectivos planos de ação, <u>no prazo de até o dia 08/09/2021</u>, em atenção ao art. 30 da Resolução CNJ; c) Elaborar, com o auxílio das demais unidades desta Secretaria, plano de trabalho referente à estruturação da unidade de sustentabilidade, a ser instituída nos moldes dos arts. 14 a 17 da Resolução CNJ; d) Certificar-se de que a criação de página específica na intranet atenderá à exigência do art. 22 da Resolução CNJ, e, em caso afirmativo, elaborar fluxograma e minuta de ato normativo para a implementação do Guia de Contratações Sustentáveis, <u>no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste despacho</u>; e) Realizar estudos para implementação de plano de compensação ambiental até o ano de 2030 (Agenda 2030 - ONU), a fim de reduzir, permanentemente, a emissão de gases de efeito estufa, resultante de seu funcionamento, nos termos do art. 24 da Resolução CNJ; f) Proceder ao monitoramento e avaliação do PLS aprovado, nos termos dos arts. 10 e 11 da Resolução CNJ; g) Deflagrar outras ações eventualmente necessárias ao integral cumprimento da Resolução CNJ nº 400/2021 no âmbito deste Tribunal		
2. Resultados	Para atendimento do item "b" do Despacho, o Coordenador do Núcleo, prontificou-se a apresentar minuta de novo PLS no prazo de 15 dias. O item "c" do Despacho será atendido pelo servidor Tiago Badocha, que acionará o SGP e consultará os demais regionais, a fim de elaborar o melhor plano de trabalho para a modificação na estrutura organizacional. Sobre a demanda de ajuste do horário de funcionamento do TRE-RO e a jornada de trabalho, o Núcleo Socioambiental solicitará reunião com a Diretoria Geral, para apresentar os dados do estudo realizado a e proposta de solução.		
3. Pauta prevista para a próxima reunião	a) Apresentação do estudo sobre horário; b) Apresentação do PLS		
Próxima reunião:			

Participantes	P/A	Participantes	P/A
Ronaldo Pontes Moura	P	Eduardo Ramos Espicalsky	P
Irlada Maria Soares da Silva	P	Eduardo Gil Tivanello	P
Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão	A	Jaidê Rabelo Bento	P
Rudma Rosa Oliveira Costa	P	Solange Mendes Garcia	P
Ranieri Mota de Lima	A	Tiago Esteves badocha	P
Cariny Baleeiro Tadiotto Cielo	A		



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO PONTES MOURA, Coordenador(a)**, em 09/08/2021, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO ESTEVES BADOCHA, Membro**, em 09/08/2021, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0724310** e o código CRC **B8845BA3**.